

## RESOLVE:

Revogar, a pedido, a Portaria "P"/UEMS nº 104, de 28 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8.628, de 5 de março de 2014 à página 55, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular, em prorrogação, sem ônus, à servidora TANIA CHRISTINA MARCHESI DE FREITAS, matrícula nº 42911021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60030, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23/300147/2007)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 30, de 11 de janeiro de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE: Suspender o gozo do segundo período de férias regulamentares, previsto para 4 a 18 de janeiro de 2016, conforme a Portaria "P"/UEMS nº 651, de 5 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9.020, de 7 de outubro de 2015, à página 67, do servidor ENDERLI ROHOD DE SOUSA PIREZ, matrícula nº 100418021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A, nível III, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 31, de 11 de janeiro de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Alterar o gozo de férias da servidora ÉRIKA KANETA FERRI, matrícula nº 68851023, no período de 2 a 31 de janeiro de 2016, fixando-o para os períodos de 22 de janeiro a 5 de fevereiro de 2016 e de 11 a 25 de agosto de 2016.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 32, de 11 de janeiro de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora MARLUCY APARECIDA NANTES FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 58745021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 3 de março de 2014 a 2 de março de 2015, por necessidade de serviço, a partir de 19 de janeiro de 2016, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 33, de 11 de janeiro de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Colocar DANIEL MASSEN FRAINER, matrícula nº 122597021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMADE, com ônus para a origem, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 7 de novembro de 2000.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 34, de 11 de janeiro de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Colocar DANIELA ALVES CHACHA OLIVEIRA, matrícula nº 116798022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível I, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Educação - SED, em permuta com Marialva Nunes Corrêa, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016 com fulcro no artigo 70, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Reginaldo Marinho da Silva

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

**ATO/CGDP n. 001/2016, de 11 de janeiro de 2016.**

**A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I da Lei Complementar n. 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**CONSIDERANDO** que a atividade funcional dos membros da Defensoria Pública dos Estados está sujeita a correção ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

**CONSIDERANDO** que segundo o artigo 37 da Deliberação CSDP n. 014, de 6 de março de 2015, todos os Defensores Públicos que desejem participar dos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira, deverão ter sido submetidos ao procedimento de correção dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Comunicar aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Juizes de Direito, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia, serventurários da Justiça, advogados e à população em geral que nos dias abaixo indicados será realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** nos seguintes órgãos de execução pertencentes a esta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensor(a) Público(a)	Endereço
20 de janeiro de 2016	8h às 11h30	3ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Três Lagoas	<b>Alceu Conterato Júnior</b>	Rua Duque de Caxias, 865 – Jardim Nova Ipanema – Três Lagoas/MS.
20 de janeiro de 2016	13h30 às 17h30	3ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Três Lagoas	<b>Darvino Antônio Maciel Júnior</b>	Rua Duque de Caxias, 865 – Jardim Nova Ipanema – Três Lagoas/MS.

**Art. 2º** A Corregedora-Geral estará à disposição da população das Comarcas, nos horários e endereços acima indicados, para receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta dos Defensores Públicos submetidos ao procedimento correicional.

**Art. 3º** Os Defensores Públicos aqui arrolados deverão, imediatamente, afixar cópia do presente ato na recepção da Defensoria Pública da Comarca e no átrio do Fórum da Cidade, colhida a autorização do respectivo Juiz Diretor do Foro.

Campo Grande-MS, 11 de janeiro de 2016.

**SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**  
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

**EDITAL DA COMISSÃO DE CONCURSO Nº 002, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** e **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**, para fins do disposto no item 23 e subitens do Regulamento do XVII Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Defensor Público, na classe inicial de Defensor Público Substituto (Deliberação CSDP nº 013, de 19 de maio de 2014, publicada no DOE/MS nº 8.687, de 02 de junho de 2014, p. 51-59), **CONVOCA** a Comissão de Concurso Público (Deliberação CSDP, de 11 de junho de 2014, publicada no DOE/MS nº 8.695, de 12 de junho de 2014, p. 35), na pessoa dos Digníssimos Membros titulares, e nas suas ausências e impedimentos, os respectivos suplentes, representantes da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul e da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Mato Grosso do Sul, para reunião de trabalho, a ser realizada no **dia 22 de janeiro de 2016**, a partir da 08h30min, na Sala de Reuniões do Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, na cidade de Campo Grande/MS, a fim de debater e deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA:

- Avaliação preliminar dos títulos apresentados pelos candidatos, para fins de pontuação na quinta etapa do Concurso Público;
- Análise e resposta do pedido de informações constantes do requerimento de protocolo nº 33/063.543/2015;
- Assuntos Gerais.

Publique-se.  
Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul  
Presidente da Comissão de Concurso

**PORTARIA "D" DPGE n. 002/2016, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como considerando o previsto no artigo 4º, § 3º, da Resolução DPGE n. 07/2011, de 22 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública NEYLA FERREIRA MENDES, matrícula n. 5035331, integrante da classe de Defensor Público de 2ª Instância, lotada na 12ª Defensoria Pública Cível, símbolo DP-26, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa dos interesses de GLAUCIA DOS SANTOS FILHO, nos autos do Mandado de Segurança n. 1415428-08.2015.8.12.0000, perante o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 11 de janeiro de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado.